



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE


PORTARIA CRO-SE Nº 14 DE 18/04/2012

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 31 - § Único do Regimento Interno deste Órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro, Cirurgião-Dentista **CARLOS HERMOGENES DA SILVA MEIRA**; Tecouceiro, inscrito neste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe sob o nº 426, a assumir a Presidência provisoriamente durante a sua permanência fora do Estado, no período de 19 e 29 de abril de 2012.

Art. 2º Displicência.


AUGUSTO TADEU RIBEIRO SANTANA, CD
Presidente do CRO-SE.